



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO – ABRIGO CRIANÇA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INICIO 01/01/2020 TERMINO 31/12/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA - PAASP – ABRIGO CRIANÇA

CONVENIO: MUNICIPAL E FEDERAL

Endereço: Elias Addad, nº 07 - Centro

Cidade: Piratininga Estado: São Paulo

CEP: 17.490-096

Telefone: (14) 3265-3111

Email: abrigocrianca@outlook.com.br;

➤ **Número de inscrição no CMAS:** 004

➤ **Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:** -

CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade): Nº 71000.139327/2014-22 – Portaria 82/2015 item 320 de 28 de julho de 2015. Publicação no diário oficial 30.07.2015. Validade 13.07.2015 a 12.07.2020

➤ **Número de Registro CMDCA – Nº 02**

REPASSE DO MUNICIPAL PARA A ENTIDADE:	REPASSE DO FEDERAL PARA A ENTIDADE:
Valor Total: 372.000,00	Valor Total: 77.520,00
BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 2457-0 CONTA CORRENTE: 12.962-3	BANCO DO BRASIL: AGENCIA 24.57-0 CONTA CORRENTE: 12.458-3

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: PAULO EDUARDO SOARES VELHO

RG: 18.220.715-8 **CPF:** 137.275.028-27

Cel: (14) 98121-2100

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: 20.09.2019 a 20.09.2024

1.4 Nº CNPJ: 46.174.058/0001-52 **Data de Inscrição no CNPJ:** 03/09/1974



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

1.5 Especificar a natureza do prédio: Cedido

1.6 Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.6.1 Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

1.6.2 Área da atividade secundária, quando houver (pode assinar mais de 1)

Área de Assistência

1.7 Natureza da Entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamento pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 – Artigo 2, incisos I, II, III. (pode assinalar mais de 1)

de atendimento

de assessoramento

de defesa e garantia de direitos

1.8 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

Sim Não Em adequação

2. DETALHAMENTO DO CURRÍCULO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DA ENTIDADE

O PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA, conhecida pela sigla PAASP, foi constituído em 18/06/1969, sob o CNPJ: 46.174.058/0001-52, antiga denominação SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PIRATININGA, formada na modalidade de entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantropico que terá duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Elias Addad, nº 7 – Centro – CEP: 17.490-096 no município e foro de Piratininga, estado de São Paulo.

A PAASP, tem por finalidade: 1) planejar, executar e atuar em programas na área da assistência social no que se refere a proteção social básica, média e alta complexidade. 2) Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como atuar na defesa e garantia de direitos. 3) Atender população com vulnerabilidade social de ambos os sexos, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, deficientes físicos e suas famílias em situação de risco pessoal e social; desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários. 4) estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais mediante termo de fomento e colaboração. 5) coordenar e criar recursos assistenciais e promocionais, estabelecendo convenios com entidades interessadas em desenvolver atividades compatíveis com os programas da PAASP. 6) Associar com as entidades assistenciais e promocionais particulares mediante acordo e programas estabelecidos. 7) Prestar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO **CEP:** 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

A instituição participa de reuniões dos Conselhos de Direito mensalmente, recebe doações da comunidade, realiza projetos tanto de iniciativa privada como pública. A instituição foi contemplada com um carro no ano de 2017 pelo projeto realizado com o BB FIA.

A Instituição já desenvolveu programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Atendimento a Família com benefícios eventuais, projeto de gestante, curso de orçamento, curso de manicure, artesanato, crochê, corte e costura, alongamento, dança, oficinas, palestras, passeios, entre outros. Todas as atividades voltadas para atender as necessidades de cada programa específico, pensando sempre na melhoria e qualidade de vida dos usuários.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Proteção Social Especial – alta complexidade

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO:

Tem como a transferência de recursos Financeiros Municipais e Federais para o desenvolvimento de atividades conjuntas e relacionadas a prestação de serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: Atendimento integral a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em Acolhimento Institucional, com capacidade de até 20 crianças/adolescentes.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do técnico/coordenador: Jamille Baena Bento

Formação: Serviço Social

Telefone do técnico/coordenador para contatos: (014) 3265-3111

Email: abrigocrianca@outlook.com.br;

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Justificativa da Proposição

O reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 17 anos e 11 meses faz parte a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e deve ser organizado em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990; norma operacional básica de recursos humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” – Resolução conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa do direito de criança e adolescentes a convivência familiar e comunitária; Plano decenal dos direitos humanos da criança e do adolescente; Diretrizes internacionais para cuidados alternativos à criança sem cuidados parentais.

Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Artigo 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade o encaminhamento para a família substituta.

Marco Situacional – Piratininga/SP – Município de Pequeno Porte I – Gestão Plena

População estimada em 2013 - 12.839 / População 2010 - 12.072 / Área da unidade territorial (km²) 402,409 / Densidade demográfica (hab./km²) 30,00. População estimada de jovens entre 10 à 19 anos de idade é de aproximadamente 1.869, conforme o senso demográfico IBGE/2010.

A população total do município era de 12.072 residentes, dos quais 181 encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,5% da população municipal, vivem nessa situação. Do total de extremamente pobres, 137 (75,7%) viviam no meio rural e 44 (24,3%) no meio urbano. O senso também relatou que no município haviam 6 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 à 3 anos e 6 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 à 14 anos, por sua vez totalizou 25 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 à 17 anos havia 27 jovens nessa situação. Foram registrados 11 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza, 34,7% dos extremamente pobres tem de 0 à 17 anos.

Outro índice notório é o número de mulheres grávidas do município, este indicador mostra o percentual daquelas que estão com idade inferior a 18 anos, segundo o IBGE em 2010 é de 0,60%. Família com rendimento per capita mensal é de R\$ 70,00 utilizando como critério o rendimento estipulado para pessoas com perfil do programa Bolsa Família.

Com a implementação do SUAS houve visíveis avanços, a articulação do CRAS, órgão Gestor, Conselhos com a rede intersetorial. Houve profissionalização da rede prestadora de serviços socioassistenciais. Déficit habitacional para as famílias de baixa renda, alto custo dos aluguéis de imóveis e em situação precária relevante número de famílias no mercado de trabalho informal com baixa escolaridade e sem qualificação profissional. Na zona rural famílias assentadas: como Fazenda Santo Antônio, que apesar dos 10 anos de assentamentos ainda representa várias privações. O Horto Florestal em fase de assentamento apresenta várias demandas e também apresenta rotatividade de famílias com várias demandas vindas de outras localidades. Contamos também com 3 distritos: Brasília Paulista, Alba e Horto Florestal, ficando visível alto índice de famílias com problemáticas de envolvimento com substâncias psicoativas (adultos e adolescentes) envolvidos com o uso e tráfico de drogas. Notável demanda de violência infanto juvenil, evasão escolar, gravidez precoce, violência contra a mulher e pouco envolvimento dos pais e famílias com essas demandas.



À partir dessa conceituação, passou-se a sistematizar as informações acumuladas nos diversos programas de assistência social e à partir dos mesmos compreender com mais clareza a realidade, utilizando-se assim o Cadastro Único CADÚNICO, para programas sociais do governo federal e para o programa Bolsa Família.

4.2 DESCRIÇÃO DA META

Característica da população a ser atendida:

Público alvo: Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo, (ECA, Artigo 101).

Faixa etária: crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses sob medida protetiva.

Sexo: ambos os sexos

Regime de atendimento: ininterrupto (24 horas)

Atendimento ao público: 08h às 17h

Capacidade anual: 20 crianças/adolescentes

4.3 PUBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo (ECA, Artigo 101).

4.4 Objetivo Geral:

Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral afastadas do convívio familiar por medida protetiva, oferecendo moradia, alimentação, saúde, convivência grupal e comunitária.

4.5 Objetivos Específicos:

Objetivos Específicos	Meta	Metodologia/estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Preservar e restabelecer vínculos com família de origem, salvo determinação judiciária em contrária;	20	Orientações/ visita domiciliar/ encaminhamento para rede socioassistencial/ reuniões de mini rede com poder judiciário	Diariamente	Até 20 crianças e adolescentes	Reinserção no convívio familiar;	Coordenador/ Assistente Social e Psicóloga
Acolher e garantir proteção integral;	20	Acompanhamento do processo	Diariamente	Até 20 crianças e adolescentes	Resgatar a garantia de direitos	Coordenador/ Assistente Social, psicólogo e cuidadores



Desenvolver com adolescentes condições para a independência e/ou autocuidado;	20	Orientações ao adolescente	Diariamente	Até 20 adolescentes	Autonomia e evidenciar suas potencialidades	Assistente Social, Psicóloga e cuidadores
Possibilitar a convivência comunitária;	20	Encaminhamentos/ participação em eventos, acesso a programas culturais, de lazer, esportes e ocupacional interno e externo relacionando-as a interesses vivencia, desejos e possibilidade do público.	Diariamente	Até 20 crianças e adolescentes	Garantia de direitos	Coordenador/ Assistente Social e Psicóloga
Promover acesso a rede intersetorial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	20	Encaminhamentos para acesso a garantia de direitos;	Quando houver necessidade	Até 20 crianças e adolescentes	Garantia de direitos	Coordenador/ Assistente Social e Psicóloga

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Todas as crianças a adolescentes acolhidos possuem o Plano Individual de Atendimento (PIA), o PIA é construído pela rede intersetorial no prazo de 30 dias a partir da data de acolhimento e devidamente protocolado a Vara da Infância e Juventude do Município. Todas as crianças e adolescentes estão matriculadas em escolas e o serviço mantém prontuários individualizados e atualizados de cada criança e adolescente, são ainda elaborados e enviados ao Poder Judiciário relatório semestrais de acompanhamento de cada criança e adolescentes. O Serviço esta aberto a acolher grupos de irmãos sempre que houver demanda.

As famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos são acompanhadas no CRAS e pelo Serviço de Proteção Social Especial durante o período de acolhimento, bem como, após o desligamento das crianças/Adolescentes do Serviço de Acolhimento, ou seja, enquanto a rede intersetorial e a equipe técnica considerar necessário.

Ocorre ainda, acompanhamento das crianças pela rede intersetorial e pela equipe técnica, onde são verificados os itens: frequência escolar; participação em atividades externas e oficinas; acompanhamento do projeto de vida; atendimento diário e atendimento realizado mensalmente; inserção e adesão na rede de serviços de saúde; educação, cultura, esporte e lazer; inserção e adesão aos tratamentos de saúde; Eventos realizados; Grupo voluntários envolvidos com a casa; participação das crianças na construção das regras e rotinas da casa; cuidados com alimentação e higiene das crianças; rotinas da casa; e preparação para o desligamento das crianças/adolescentes e jovens do serviço de acolhimento.



convivência da casa															
Participação em estudo de caso nas reuniões de mini rede e audiências concentradas	Mensal	Quando houver necessidade	1 vez ao mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do plano individual e de atendimento (PIA)	Mensal	Quando houver acolhimento.	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do projeto político pedagógico	Mensal	Quando houver necessidade	1 vez no mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e execução do projeto: Construindo minha história e palavras de bebe	Mensal	Quando houver necessidade	4 horas por mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6.1 ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Órgão Gestor/ CRAS	Discussão de caso	MENSAL
Proteção Especial	Discussão de caso	MENSAL
Políticas Públicas	Encaminhamento	MENSAL
Poder Judiciário	Envio de relatório	Trimestral
Conselho Tutelar	Discussão de caso	MENSAL

6.2 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

O acesso se dará por meio de determinação judicial.

6.3 Monitoramento e avaliação:

- Relatórios mensais de atividades desenvolvidas;
- Criar estratégias para fortalecimento de vínculo familiar;
- Buscar informações da família com a rede intersetorial;
- Informar através de relatórios o Poder Judiciário de 6 em 6 meses a situação das crianças/ ou quando necessário;



- Mediante a execução do serviço ofertado por esta entidade visa otimizar os recursos previstos para o co-financiamento conforme explicito neste plano de trabalho, realizando reuniões de rede com as políticas intersetorial e outras políticas públicas e fazer o acompanhamento dos usuários potencializando os mesmos para o seu crescimento social, pessoal e profissional.

6.4 RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÃO DOS USUARIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais;
- Fortalecimento de vínculo com a família de origem;
- Proteção da criança e adolescente;
- Construção da autonomia;
- Retorno da criança ou adolescente a família de origem ou substituta;

7. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

➤ EQUIPE TÉCNICA

<u>FUNCIONÁRIO</u>	<u>FORMAÇÃO</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>INICIO DAS ATIVIDADES</u>
Thais A Soares Gonçalves	Serviço Social	Coordenadora Geral e financeiro	Coordena as rotinas administrativa; financeiro Planejamento estratégico e gestão dos recursos organizacionais.	03/01/2011
Jamille Baena Bento	Serviço Social	Coordenadora Abrigo Criança	Gestão do Abrigo Criança; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político- pedagógico do serviço; Articulação com a rede de serviço; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	06/05/2014
Natalia Amado de O Fontes	Serviço Social	Assistente Social	Acompanhamento psicossocial dos usuários e respectivas família; elaboração de relatórios semestrais sobre situação de cada criança; preparação da criança e do adolescente para o desligamento; organizar prontuários individuais; Capacitação dos cuidadores/educadores e demais funcionários.	19/02/2015
Silvia Regina Salles	Psicologia	Psicóloga	Acompanhamento psicossocial dos usuários e respectivas família; elaboração de relatórios semestrais sobre situação de cada criança; preparação da criança e do adolescente para o desligamento; organizar prontuários individuais; Capacitação dos cuidadores/educadores e demais funcionários.	02/05/2019



➤ **EQUIPE DE APOIO**

<u>FUNCIONÁRIO</u>	<u>FORMAÇÃO</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>INÍCIO DAS ATIVIDADES</u>
Maria Teresa Galdino dos Santos	XX	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01.08.2019
Camila Porfírio Rocha	XX	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01/10/2016
Débora Faria Costa	XX	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	09/02/2014
Anna Julya	XX	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01/05/2019
Guilherme Gilles	Pedagogia	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	09/02/2015
Ana Clara	Cursando Serviço Social	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01/05/2019
Jessica Ap Guimaraes	Xx	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua	01/08/2019



			história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	
Ester Alves de Souiza	Cursando Técnico em Enfermagem	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	01.10.2019
Folguista	Xx	Cuidador	Cuidados básicos: alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente, auxílio para lidar com as crianças/adolescentes com sua história de vida, organização de registros individuais delas, preservando sua história de vida; acompanhamento a serviços de saúde, escola e apoio da criança/adolescente para seu desligamento.	xx
Camili Borseti	Cursando Ensino Médio	Legionária – Menor Aprendiz	Auxilia nas rotinas administrativas, arquivamento de documentos, serviços de banco, protocolo de ofícios, atendente de telefone, recepcionar usuários, apoio nas tarefas escolares das crianças/adolescentes	cedida

8. METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Investir na capacitação e acompanhamento dos funcionários, assim como toda a equipe que atua no serviço, incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio – é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas “espírito de solidariedade”, “afeto” e “boa vontade”, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto, é importante que seja oferecida capacitação inicial de qualidade e formação continuada a tais profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com os usuários.

Serão apresentados temas gerais a serem abordados na capacitação de acordo com profissionais que atuarão no serviço, os quais devem ser adaptados às necessidades e demandas específicas de cada serviço e ser adequados de acordo com o nível de aprofundamento necessário.

Serão elencados temas relevantes a serem trabalhados em uma capacitação inicial:

- Apresentação do serviço, suas especificidades e regras de funcionamento;
- Legislação pertinentes (SUAS, PNCFC, ECA, dentre outros que sejam necessários)
- Rede de políticas públicas;
- Etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade, etc);



- Comportamentos frequentes observados entre crianças/adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência, etc;
- Práticas educativas, fortalecer a auto-estima e contribuir para a construção da identidade;
- Cuidados específicos com crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades específicas de saúde;
- Novas configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade e risco;
- Metodologia de trabalho com famílias;
- Diversidade cultural, sexual e religiosas;
- Trabalho em rede;
- Capacitações de acordo com convites da DRADS e outras que poderão surgir.
- Capacitação e orientação com UNIDADE DE SAÚDE MENTAL do Município com temas de acordo com demandas específicas;

CAPACITAÇÃO PRÁTICA – Formação continuada

- Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos, reavaliação de Planos de atendimento individual e familiar, revisão e melhoria da metodologia)
- Reuniões de rede, Conselhos, Conferências, etc
- Estudos de casos
- Supervisão institucional com profissional externo;
- Avaliação, orientação e apoio periódicos pela equipe técnica.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

9.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
20	Janeiro á Dezembro	Atendimento Integral Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01-01-2020	31-12-2020

10. EQUIPE MÍNIMA PARA ATENDIMENTO

FUNÇÃO	Quantidade	HORÁRIO	Principais atividades
Coordenador – Formação mínima: Nível superior	1 profissional para cada serviço	40h	> Gestão da entidade Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e



completo e experiência em função congênere.			demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço > Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos > Articulação com a rede de serviços > Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
Equipe Técnica - NÍVEL SUPERIOR NA ESPECIALIDADE EXIGIDA (SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA)	2 profissionais 1 ASSISTENTE SOCIAL E 1 PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO A ATÉ 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Carga Horária Mínima Indicada: 30 horas semanais.	> Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; > Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; > Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; > Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; > Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; > Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;



			<ul style="list-style-type: none">> Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);> Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Educador/ cuidador Formação Mínima: Nível médio	1 profissional para até 10 usuários, por turno. *a quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demanda específica; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demanda específicas	12/36 ou 40h	<ul style="list-style-type: none">> Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;> Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);> Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;> Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;> Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;> Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Auxiliar de educador/cuidador	1 profissional para até 10 usuários, por turno.	12/36	<ul style="list-style-type: none">> apoio às funções do cuidador> cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e



- Formação mínima: ensino fundamental	*a quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demanda específica; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demanda específicas		preparação dos alimentos, dentre outros)
--	--	--	--

11. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (DO SERVIÇO): CUSTO REAL

OBS!: FORAM COMPUTADOS NO RH FÉRIAS, 13º, GUIAS, DISSÍDIO, ACORDO TRABALHISTAS, ETC

Natureza da despesa	Quantidade	Custo Mensal	Custo Anual
Coordenadora Geral e financeiro	1	R\$ 4.630,04	R\$ 55.560,52
Coordenadora Abrigo Criança	1	R\$ 4.543,63	R\$ 54.523,60
Assistente Social	1	R\$ 3.209,92	R\$ 38.519,04
Psicóloga	1	R\$ 3.149,65	R\$ 37.795,84
Cozinheira – previsão de contrato	1	R\$ 1.634,02	R\$ 19.608,22
Auxiliar de Educador/Cuidador diurno	4	R\$ 6.566,00	R\$ 78.792,04
Auxiliar de Educador/Cuidador noturno	4	R\$ 7.470,64	R\$ 89.647,70
Folguista de cuidador	1	R\$ 1.262,50	R\$ 15.150,00
Alimentos / higiene e limpeza		R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

Padaria		R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material pedagógico/ escritório/específico		R\$ 50,00	R\$ 600,00
Combustível		R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Vestuário/cama, mesa e banho		R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Farmácia		R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Gás / Água Mineral		R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Cartucho		R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Extintor		R\$ 30,00	R\$ 360,00
Farmacia		R\$ 50,00	R\$ 600,00
Materiais para instalações /pequenos reparos		R\$ 50,00	R\$ 600,00
Despesas com escritório contábil		R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Serviço de Manutenção de Bens Imóvel		R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção de Equipamentos e instalações		R\$ 50,00	R\$ 600,00
Vivo Empresa		R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Capacitação		R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CPFL		R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Sabesp		R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Uniforme		R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
SITE		R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Grafica		R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	VALOR TOTAL	R\$ 41.046,40	R\$ 492.556,96

11. PLANO DE APLICAÇÃO

	MUNICIPAL	FEDERAL	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL
RH	R\$ 330.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 43.036,96	
CONSUMO	R\$ 42.000,00	R\$ 57.520,00		
TOTAL	R\$ 372.000,00	R\$ 77.520,00	R\$ 43.036,96	R\$ 492.556,96

11.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Haverá a necessidade de reembolso de gastos, quando houver atraso no repasse dos recursos



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO **CEP:** 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

13. Prestação de Contas

Primeira prestação de conta: até 15/02/2020
Segunda prestação de contas: até 15/03/2020
Terceira prestação de contas: até 15/04/2020
Quarta prestação de contas: até 15/05/2020
Quinta prestação de contas : 15/06/2020
Sexta prestação de contas: 15/07/2020
Sétima prestação de contas : 15/08/2020
Oitava prestação de contas: 15/09/2020
Nona prestação de contas: 15/10/2020
Décima prestação de contas: 15/11/2020
Décima primeira prestação de conta : 15/12/2020
Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2020

PAULO EDUARDO SOARES VELHO
PRESIDENTE

JAMILLE BAENA BENTO
Coordenadora Abrigo Criança

Piratininga 25 de outubro de 2019.



14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

14.1 Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Piratininga, __/__/__ Assinatura: _____

14.2 Gestor: () Aprovado () Reprovado

Piratininga, __/__/__ Assinatura: _____

14.3 Controle interno: () Aprovado () Reprovado () Recomendação

Piratininga, __/__/__ Assinatura: _____

14.4 Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Piratininga, __/__/__ Assinatura: _____

